

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO E SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS À ÓRGÃOS PÚBLICOS, QUE ENTRE SI FAZEM CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: <b>CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA</b>		
CNPJ/MF: 32.517.906/0001-74	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido:	Ramo de Atividade: Poder legislativo	
Endereço: AV. LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 511 - ATERRADO		
Cidade: VOLTA REDONDA	UF: RJ	CEP: 27215-630
Telefone: (24)4009-2213	FAX:	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:Consultoriajuridica2011@bol.com.br">Consultoriajuridica2011@bol.com.br</a>		
Nome do Responsável: WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA		
Cargo: VEREADOR PRESIDENTE	RG: 08419785-4 DETRAN	CPF: 985.092.177-34

**CONTRATADA:**

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome da Diretoria Regional: <b>RIO DE JANEIRO</b>	CNPJ/MF/DR: <b>34.028.316.0002-94</b>	
Endereço: <b>AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 23º ANDAR – CIDADE NOVA</b>		
Cidade: <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF: <b>RJ</b>	CEP: <b>20210-900</b>
Telefone: <b>(21)2503-8261</b>	FAX: <b>(21)2503-8407</b>	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:rjreven06@correios.com.br">rjreven06@correios.com.br</a>		
Diretor Regional: CLEBER ISAIAS MACHADO		
RG: 067848192 (IFP/RJ)	CPF: 800.355.407-10	
Gerente de Vendas no Varejo WELLEN MONTEIRO DE CARVALHO		
RG: 21.461.415-8 DETRAN/RJ	CPF: 059.506.737-94	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo Contrato Múltiplo OP Nº

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO – REGIÃO DE VENDAS 06 SUL FLUMINENSE E COSTA VERDE

Endereço: Av. Paulo de Frontin, 99 - 3º andar – Centro – Barra do Pirai/RJ, 27123-120

Telefones: (24) 2443-3495 e (24) 2443-1312 – email: [rjreven06@correios.com.br](mailto:rjreven06@correios.com.br)

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 19/04/2017 até 19/04/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$15.000,00(quinze mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

jurídica; Elemento de Despesa: 33903900000 – outros serviços de terceiros – pessoa

câmara; Projeto/Atividade: 2.970 – programa de manutenção e operacionalização da

Nº do Empenho: 0000093/2017;

Data do Empenho: 15/03/2017;

Valor: R\$ 9.208,33 (nove mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos);

4.3. O restante do valor de R\$5.791,67 (cinco mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) correrá à conta do orçamento do exercício vindouro.



**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá ao CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 19 de abril de 2017.

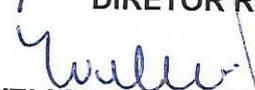
Pela CONTRATANTE:

  
**WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA**  
PRESIDENTE

Pela ECT:

  
**CLEBER ISAIAS MACHADO**  
DIRETOR REGIONAL

WELLINGTON BATISTA NUNES  
Gerente de Suporte a Vendas - GESUVIRJ  
GMRC2/DECOMVIENC - CORREIOS  
Matricula 8.953.889-7

  
**WELLEN MONTEIRO DE CARVALHO**  
GERENTE DE VENDAS DO RIO DE JANEIRO

Wellen Monteiro de Carvalho  
Gerente de Suporte a Vendas - GESUVIRJ  
VIREV/DECOMVIENC - CORREIOS  
Matricula 8.429.016-1

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

Termo Aditivo Contrato Múltiplo OP N°

3